



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 088/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT PROTOCOLO Nº. 1294/23 30/05/23 Rogério R. dos Santos Diretor Legislativo DATA: 2007/2021	
---	--

Autor Vereador: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre).

Senhor Presidente, Senhores (a) Vereadores (a),

O Vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que sejam oficiados os Excelentíssimos Prefeito Municipal Érico Stevan Gonçalves, para que tome conhecimento da seguinte e urgente indicação:

QUE O PODER EXECUTIVO TOME MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.

Considerando que o Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário é uma unidade de saúde de grande importância para a população de Guarantã do Norte, e que a cidade de Guarantã do Norte cresceu de forma expressiva nos últimos anos, o que aumentou significativamente a demanda por serviços de saúde no município, assim como o Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário enfrenta sérios problemas relacionados à falta de espaço para atendimento dos pacientes, o que gera desconforto e dificulta o trabalho dos profissionais da saúde.

Diante da situação é que indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guarantã do Norte Érico Stevan Gonçalves, que tome providências imediatas no sentido de ampliar e melhorar o Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, de forma a garantir a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

Entre as medidas que devem ser adotadas, destacam-se:

- Ampliação das salas de atendimento para triagem e para pós-atendimento;
- Aumento do número de salas com leitos, equipamentos para os profissionais de saúde;
- Reestruturação do layout da unidade, a fim de otimizar o espaço disponível;



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

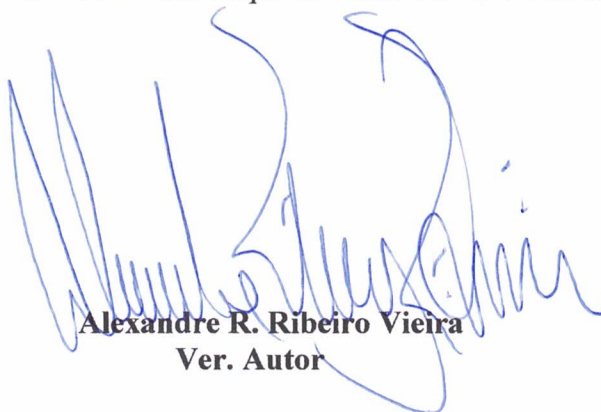
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

- Melhoria na infraestrutura da unidade, com a realização de obras de manutenção e reformas necessárias.

Certos de que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guarantã do Norte tomará as medidas necessárias para a solução dos problemas enfrentados pelo Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, reiteramos nosso compromisso com a saúde e bem-estar da população de Guarantã do Norte. Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres pares Vereadores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 29 de maio de 2023.



Alexandre R. Ribeiro Vieira
Ver. Autor